



MATO GROSSO
PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA
GABINETE DA PREFEITA

www.novabrasilandia.mt.gov.br
novabrasilandia@outlook.com.br

PORTARIA N° 213/2024, DE 01 DE MAIO DE 2024.

*“Dispõe a Indenização de 10(dez) dias
férias ao servidor Efetivo VILSON
FELIPE DA SILVA”*

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA
BRASILÂNDIA**, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são
concedidas pelo Decreto n° 066/2018 de 20 de setembro de 2018.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Efetivo **Srº VILSON
FELIPE DA SILVA – Agente Administrativo** o pagamento de 10(dez) dias de
Férias Indenizadas e 20(vinte) dias a serem gozados referente ao período
aquisitivo de 2017/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, em 01 de maio de 2024.

MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA
Prefeita de Nova Brasilândia

*A presente Portaria foi publicada e registrado na Secretaria
Municipal de Administração na data supra, na forma da Lei.*

WIGNY CESAR DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
Portaria n° 237/2023